CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI N° 027 DE 02 DE MARÇO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 178.922,10 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 170.922,10 (cento e setenta e oito mil e novecentos e vinte e dois reais e dez centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO		
2035	PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS		
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (93)	R\$	8.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (215)	R\$	11.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (248)	R\$	50.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL		
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)		
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (308)	R\$	40.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL		
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (567)	R\$	60.422,10
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		



CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

Total		R\$	178.922,10
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (922)	R\$	5.000,00
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
335041	- CONTRIBUIÇÕES (781)	R\$	4.500,00
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

		1	
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO		
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS		
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (88)	R\$	8.000,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL		
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)		
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (256)	R\$	90.000,00
2065	PROJ/ATIV. BIBILIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (279)	R\$	11.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.		
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE		
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (780)	R\$	4.500,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		



CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (916)	R\$	5.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1024)	R\$	60.422,10
Total		R\$	178.922,10

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ZIÂNIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal.

Silvana Tassinari Taschetto, Secretária de Administração. Artur Sergio Haesbaert Filho, Procurador.



CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 027 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 027 de 02 de março de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 178.922,10 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.
- Conforme Solicitações de Suplementação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Protocolo N° 956/2020 e Secretaria de Agricultura Protocolo N° 703/2020 em Anexo.
- Conforme Solicitações de Suplementação da Secretaria Municipal de Educação Of. N° 32/2020 e Of. N°55/2020, em Anexo
- De acordo com Mem. N° 031/2020/SMP, em anexo

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN Prefeita Municipal